



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
TERÇA-FEIRA
15 DE JULHO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.753

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	3
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE SAÚDE	9
AGÊNCIA DE TURISMO	10
PREVIPALMAS	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 827.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato nº 750-NM, de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.743, de 1º de julho de 2025, que nomeou, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público homologado por meio do Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

II -

e) Professor Matemática - 40h/Pessoa Negra:

Classificação	Nome
1	FREDSON CARMO DOS SANTOS

g) Professor Artes Cênicas - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
6	MARKELAINE BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA
7	ROBERTO CARLOS BARBOSA DA SILVA
9	FERNANDO WALTER FALEIRO
10	NATALIA REGINA PIMENTA
11	CELIA MARIA PACHECO DE MENEZES

m) Prof. do Ensino Fund I (Prof Ed. Inf. e Séries Iniciais) - 40h/Pessoa com Deficiência:

Classificação	Nome
1	KENNYA POTENCIO ALVES
2	VANUSA LEITE ROCHA SANTANA

3	JULIA LOURENCO DOS SANTOS
4	ANTONIO DANIEL FREITAS SENA
5	ANTONIO ROBSON PEREIRA FONTES
6	LEILA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
7	MARIA DAS MERCES ALVES NETA
8	JACILEIDE CUNHA SEABRA
9	KENY TABDA ARRUDA
10	SILVANO GOMES QUIXABEIRA (subjudice)
11	LUCAS TEIXEIRA DE ANDRADE
12	DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA
13	MIRIAM PEREIRA DE SOUSA
14	KEILA RODRIGUES DA SILVA
15	ELENILZA BATISTA ALVES DOS SANTOS (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 828 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 16 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 829 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado SÉRGIO VIEIRA MARQUES do cargo de Secretário Municipal de Governo, a partir de 16 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 830 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado JANDIR CARDOSO DE VASCONCELOS do cargo de Secretário Municipal de Habitação, a partir de 16 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 831 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, a partir de 16 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 832 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JANDIR CARDOSO DE VASCONCELOS no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, a partir de 16 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 833 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado FÁBIO BATISTA VELOZO no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 16 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 834 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada PATRÍCIA MACENA LINO, Secretária Executiva, para responder, interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 16 de julho de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**DESPACHO DE DISPENSA Nº 4/2025**

PROCESSO Nº: 2025002718
PROCESSO DIGITAL Nº: 00000.0.021561/2025
INTERESSADO: CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo de nº 2025002718 e NUP nº 00000.0.021561/2025, e diante do Parecer Referencial nº 003/2024/SUAD/PGM, a necessidade de realizar despesa, declara-se a dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e nos termos do art.75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, contratação da empresa BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA, CNPJ Nº 59.745.964/0001-01, para fornecimento de material de expediente, para atender às necessidades da Casa Civil do Município, no montante de R\$ 33.231,73 (trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais, setenta e três centavos), cuja despesa correrá nas dotações orçamentárias: 9300.04.122.8000.4460- Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos, elemento de despesa: 3.3.90.30 fonte: 1500000009 e 9300.04.122.8001.8427- Manutenção dos serviços administrativos, elemento de despesa: 3.3.90.30 fonte: 1500000009.

Casa Civil do Município de Palmas- TO, 14 de julho de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CARLOS EDUARDO BATISTA VELOZO
Prefeito de Palmas, em exercício

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.024645/2025
ESPÉCIE: Termo de Convênio
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização
CONVENIADO: Sindicato dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias no Estado do Tocantins - SINDACEN/TO
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a autorização de desconto mensal em folha de pagamento das contribuições associativas dos servidores sindicalizados ao SINDACEN e recolhimento junto a conta bancária do Sindicato, dos débitos oriundos da mensalidade com sua porcentagem nos vencimentos.
BASE LEGAL: O presente CONVÊNIO tem fundamentação legal nas disposições do art. 184 e 184-A da Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 2.713/2025 e pelas normas regulamentadoras, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo nº 00000.0.024645/2025.
VALOR: Não haverá repasse de recursos financeiros pelas partes.
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura, prorrogáveis, mediante justificativa, sempre por meio de termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 24.851.511/0001-85, com sede à 104 Nprte, Av. JK, Edifício Via Nobre Empresarial, lote 28A, CEP: 77.006-014 - Centro - Palmas/TO, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0045-04, com sede na ACSU SE 60, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 13, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor CLEISON ALMEIDA NUNES, designado pelo ATO nº 9, NM, publicado no DOM nº 3.623 de 1º de janeiro de 2025, portador da carteira de identidade nº***874 2ª VIA SSP/TO e CPF nº***.291.961-**, doravante denominado CONVENIENTE, e o SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - SEET/TO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.995.762/0001-08, com sede na Quadra 407 Norte, Al. 04, lote 04, Centro, CEP: 77.001- 566, Palmas/TO, neste ato representada por seu Presidente, JOÃO EDIMILSON LIMA COELHO, inscrito no CPF sob o nº ***074.451-**, portador da cédula de identidade RG nº ***50 - SEJSP/TO, residente e domiciliado em Palmas/TO.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024025034
NUP: 00000.0.031310/2024
Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001

ERRATA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 001, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Secretaria Municipal de Ação Social, por meio de sua representante legal, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao princípio da publicidade, torna pública a seguinte ERRATA no Edital de chamamento público para Credenciamento Nº 001, DE 26 DE MAIO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.720, de 27 de Maio de 2025:

Onde se lê:
4.17. O restaurante credenciado deverá, obrigatoriamente, estar localizado e em pleno funcionamento no Município de Palmas. Fica vedada a participação de estabelecimentos situados em um raio inferior a 2,5 km de distância de qualquer dos Restaurantes Comunitários existentes na capital.

Leia-se:
4.17. O restaurante credenciado deverá, obrigatoriamente, estar localizado e em pleno funcionamento no Município de Palmas. Fica vedada a participação de estabelecimentos situados em um raio inferior a 500 metros de distância de qualquer dos Restaurantes Comunitários existentes na capital.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Palmas - TO, 10 de julho de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Ação Social
ATO Nº 13 - NM

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 033/2025 - GAB/SEDEEM,
DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a indicação de servidor para assumir o encargo de fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições, conferidas pelo Art. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 110 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.630, em 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 30/2024, firmado com a empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.384.382/0001-79, através do processo nº: 2024019667, NUP: 00000.0. 020410/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem e recepção, para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTANA	257271
SUPLENTE	IRAILSON CABRAL DE SOUZA	413.073.100

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados e, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interessado público;

IX - Informar à Autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com a identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º No impedimento do Titular, sua Suplente exercerá as mesmas atribuições.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/DGF/SEDEM Nº 039, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0182, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623 de 1º de janeiro de 2025, em consonância com o Art. 34, 35 e 36 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Licença para Qualificação Profissional, pelo período de 05/06/2025 a 04/06/2026, a servidora Flávia Cristina Queiroz da Silva, matrícula funcional nº 253411, cargo Professor nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0187, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com o Art. 21 e 22, da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Considerando o Parecer Técnico nº 1423/2013, de 21/02/2013, Requerimento nº 2013021179, de 22/04/2013, que concede progressão horizontal referente ao interstício 2008/2010;

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.077618/2024, de 26/11/2024;

Considerando Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/24, que entre si celebram o Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins e o Município de Palmas através da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, JOELSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 318021, Cargo Professor, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	318021	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS	II	B	01/11/2010
			III	C	01/11/2012
			III	D	01/11/2014
			III	E	01/11/2016
			III	F	01/11/2018
			III	G	29/01/2021
			III	H	29/01/2023
			III	I	29/01/2025

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, nas Portarias abaixo relacionadas, a parte que concede Progressão Horizontal ao servidor JOELSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 318021, Cargo Professor.

I - PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0584 de 22 de Abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 748, de 25/04/2013;

II - PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0277 de 28 de Fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 962, de 06/03/2014;

III - PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0736, de 07 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.256, de 14/05/2015;

IV - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0030, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.660, de 21/02/2025;

V - PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0134, DE 09 DE ABRIL DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.704, de 02/05/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0188, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com o Art. 21 e 22, da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.028514/2025, de 30/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR na PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0096, DE 11 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.683, de 31/03/2025, a parte que concede Progressão Horizontal a servidora TASSIA RANGEL DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 413004066, Cargo Técnico Administrativo Educacional.

Onde se lê:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	413004066	TASSIA RANGEL DA SILVA MOREIRA	I	B	11/02/2016
			I	C	11/02/2018
			I	D	11/02/2020
			I	E	11/02/2022
			I	F	11/02/2024

Leia-se:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	413004066	TASSIA RANGEL DA SILVA MOREIRA	I	B	24/09/2016
			I	C	24/09/2018
			I	D	24/09/2020
			I	E	24/09/2022
			II	F	24/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 16 - NM

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0189, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, em consonância com o Art. 21 e 22, da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2022/2024, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	413017921	ALINE MARIANA DOS SANTOS LEAO SILVA	II	C	06/03/2024
2	413017810	CHEILA PATRICIA BONZANINI CEZAR	II	D	09/04/2024
3	413017983	DANILA BONFIM NERES DE MORAIS	II	D	21/11/2024
4	413018139	LUISA PEREIRA CARVALHO MARQUES	II	C	29/05/2024

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2023/2025, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	413007825	ALMERIZA CAMPOS FERREIRA	III	F	07/05/2025
2	413007826	CRISTIANE GOMES DE FREITAS AGUIAR	II	F	08/05/2025
3	413007833	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	III	F	03/05/2025
4	413007837	ESTER RIBEAS DA CRUZ MOURA	III	F	04/05/2025
5	413007718	FRANCINEIDE GOMES DOS SANTOS SOUSA	III	F	02/05/2025
6	413017298	FRANCISCO FERREIRA LIMA	III	E	28/05/2025
7	413008030	JEOVAN GOMES DE MOURA	III	F	22/05/2025
8	413008038	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	II	F	03/05/2025
9	413007835	MACIENE SILVA DE OLIVEIRA	IV	F	04/05/2025
10	413005102	MARIA CLEIDE ALVES RIBEIRO	II	F	25/05/2025
11	413007818	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS REIS	II	E	08/05/2025
12	413007720	RENATA GOMES VIEIRA ROCHA	II	F	02/05/2025
13	413008035	URDA LEAO ALVES	III	F	02/05/2025
14	413008020	WELSON BEZERRA DA SILVA	III	F	10/05/2025

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2023/2025, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	413001981	ALZIRA PEREIRA SANTIAGO	III	F	06/05/2025
2	413019666	MICALINE NEJAIM DE LIMA	I	B	19/02/2025
3	324241	ANA CLAUDIA ASSIS	III	I	23/05/2025
4	252921	AUREA LIZ RODRIGUES PINHEIRO DE MORAIS	III	G	31/05/2025
5	324311	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	III	I	15/05/2025
6	559631	CLODINALDO RODRIGUES DE LACERDA	III	M	03/05/2025
7	324081	DEUZIMARA RIBEIRO PINTO	III	I	05/05/2025
8	990131	DOMINGAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA BEZERRA	III	J	17/05/2025
9	323661	FABIANO VITORIO MARIN	III	H	02/05/2025
10	413016973	FABIO SOUZA LOPES	III	E	29/05/2025
11	324491	FERNANDO DO VALE PEREIRA	III	H	08/05/2025
12	413017079	FRANCISCO CORDEIRO PINTO	III	E	30/05/2025
13	322661	FRANCISCO GILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	III	G	09/05/2025
14	413007842	GABRIEL MENDES CARVALHO COSTA ANDRADE	III	F	09/05/2025
15	413007838	HERCILIA PEREIRA GUEDES	IV	F	07/05/2025
16	324261	KELLY ALVES DOS SANTOS ROSA	III	H	23/05/2025
17	130491	MARIA AURORA FERNANDES DE SOUZA	III	I	10/05/2025
18	323541	SUNAMITA CRUZ DOS SANTOS	III	I	04/05/2025
19	413007843	TELIA BATISTA CAVALCANTE	IV	F	08/05/2025

Art. 4º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, referente ao interstício 2023/2025, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	413008034	JOSILENE DAVILA FROES	II	F	09/05/2025
2	413007834	LUENE PEREIRA DA SILVA	III	F	03/05/2025

Art. 5º Indeferir a Progressão Horizontal dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, conforme especificado abaixo:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	Art. Não Atendido
1	413008032	ANDRE LUIZ SOUZA GONCALVES	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III
2	413008021	EUNICE MARIA CANDIDO GALVAO	AAE	2023/2025	Art. 22, inciso III

Art. 6º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 7º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0260, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho responsável pela revisão da Estrutura Curricular da Rede Municipal de Ensino de Palmas, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 16 NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para efetivarem o Processo de Revisão da Estrutura Curricular da Rede Municipal de Ensino de Palmas:

I - Maria José Moura Barboza Diniz - Matrícula nº 413073005;

II - Nilva Leal Gomes Bueno Oliveira - Matrícula nº 413073010;

III - Ana Luiza de Souza Amorim - Matrícula nº 413073966;

IV - Fabiana Lázara Luiz - Matrícula nº 413077258;

V - Franciella Almeida Paulo Avelino - Matrícula nº 413017929;

VI - Nerci Maria Rezende - Matrícula nº 413073017;

VII - Afra Maria Pereira de Macedo Carvalho - Matrícula nº 299451;

VIII - Cirley Bandeira de Abreu - Matrícula nº 969131;

IX - Ederson Miranda Braga - Matrícula nº 413073572;

X - Iramar Helena Freitas Arantes Vieira Barros - Matrícula nº 313473;

XI - Marcones Sousa Almeida - Matrícula nº 413030355;

XII - Maria da Conceição Lopes Santana - Matrícula nº 413001741;

XIII - Francisca Vera Alves Martins - Matrícula nº 413073012.

Art. 2º São atribuições desse Grupo de Trabalho:

I - Promover a revisão da estrutura curricular da Rede Municipal de Ensino de Palmas, em estrita observância da legislação pertinente, inclusive quanto à possibilidade de inserção de novos componentes curriculares.

II - Encaminhar a proposta de revisão à Secretária Municipal da Educação para apreciação e posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, aos 14 de julho de dois mil e vinte cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 16 - NM, de 1º/01/2025

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0261, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Palmas de 2026, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 16 NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para efetivarem o Processo de elaboração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Palmas de 2026:

I - Maria José Moura Barboza Diniz - Matrícula nº 413073005;

II - Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho - Matrícula nº 413073080;

III - Nilva Leal Gomes Bueno Oliveira - Matrícula nº 413073010;

IV - Ana Luiza de Souza Amorim - Matrícula nº 413073966;

V - Fabiana Lázara Luiz - Matrícula nº 413077258;

VI - Franciêlda Almeida Paulo Avelino - Matrícula nº 413017929;

VII - Joneidson Marinho Lustosa - Matrícula nº 259901;

VIII - Inês Barbosa de Souza Oliveira - Matrícula nº 413073003;

IX - Nerci Maria Rezende - Matrícula nº 413073017;

X - Afra Maria Pereira de Macedo Carvalho - Matrícula nº 299451;

XI - Cirley Bandeira de Abreu - Matrícula nº 969131;

XII - Marcones Sousa Almeida - Matrícula nº 413030355;

XIII - Francisca Vera Alves Martins - Matrícula nº 413073012.

Art. 2º São atribuições desse Grupo de Trabalho:

I - Elaborar as minutas dos calendários escolares da Rede Municipal de Ensino de Palmas de 2026, considerando as especificidades da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e das Escolas do Campo;

II - Promover a ampla divulgação das minutas elaboradas às unidades educacionais, ao Conselho Municipal de Educação, ao Fórum Municipal de Educação, comunidade escolar, entre outros, para que esses interessados participem do processo;

III - Analisar a pertinência e aplicabilidade das propostas de alteração, considerando a legislação e normativas pertinentes e as especificidades da rede municipal de ensino de Palmas.

IV - Redigir as propostas finais do Calendário Escolar para apreciação da Secretária Municipal da Educação para apreciação e posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, aos 14 de julho de dois mil e vinte cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 16 - NM, de 1º/01/2025

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CANTIGA DE NINAR

PORTARIA Nº 014, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2025, Processo nº 00000.0.029282/2025 firmado com a empresa DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de Ar-condicionado e Ventiladores.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Creuza Maria Alencar Barros	135231	11/07/2025
SUPLENTE	Edmilson Ferreira de Souza	413074419	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de julho de 2025.

Virgínia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 015, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2025, Processo nº 00000.0.024555/2025 firmado com a empresa ROCHA LEO REIS DE ARAÚJO BENICIO inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços técnicos em equipamentos de informática.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Creuzia Maria Alencar Barros	135231	11/07/2025
SUPLENTE	Edmilson Ferreira de Souza	413074419	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de julho de 2025.

Virgínia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2025

PROCESSO Nº:00000.0.029282/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ
CONTRATADA: DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES
VALOR TOTAL: R\$ 8.320,00 (oito mil e trezentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.029282/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Srª. Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº XXX.688.131-XX e portadora do RG nº X830XXX-SSP/TO. Empresa DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Srª. Maria Marquiline Sousa Monteiro Alves, inscrita no CPF nº XXX.708.321-XX e portador do RG nº X47.9XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2025

PROCESSO Nº:00000.0.024555/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ
CONTRATADA: ROCHA LEO REIS DE ARAÚJO BENICIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.024555/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Srª. Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº XXX.688.131-XX e portadora do RG nº X830XXX-SSP/TO. Empresa ROCHA LEO REIS DE ARAÚJO BENICIO, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, por meio de sua representante legal o Srª. Rocha Leo Reis De Araújo Benicio, inscrita no CPF nº XXX.259.431-XX e portador do RG nº X25.1XX SSP/TO.

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

AVISO DE CANCELAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública o CANCELAMENTO da Chamada Pública Nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades desta unidade de ensino, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, Processo Administrativo Nº 00000.0.011185/2025, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, localizada no endereço Rua João Pires

Querido Filho, APM 12, Lago Sul - Palmas/TO, em dias úteis ou pelo telefone (63) 99106-9508.

Palmas/TO, 14 de julho de 2025.

Michele de Almeida Lima
Agente de Comissão Permanente de Licitação

E. M. JORGE AMADO

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 018/2025
DE 14 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2025, Processo nº 000000015759/2025 firmado com a empresa PAPELARIA EDB EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ARLENE FERREIRA DOS SANTOS	413007393	11/07/2025
SUPLENTE	SANDRA ALVES TELES	300291	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO 14 de julho de 2025.

Leia Rezende Peris
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.015759/2025
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 015/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: PAPELARIA EDB EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 39.184,05 (trinta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133, Decreto nº 2.460/2023 Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 000000015759/2025.
RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722
II - Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39
III - Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Srª. Leila Rezende Peris, inscrita no CPF ; XXX.605.170- XX, RG nº X08.0XX SSP - TO. Empresa PAPELARIA EDB EIRELI-ME LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, por meio de seu representante legal o Srº. Eliones Dias Britos, inscrito no CPF nº XXX.444.971-XX e portador do RG nº XX.771XXX8X2 SSP - TO.

E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

PORTARIA Nº 016, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2025, Processo nº 00000.0.013020/2025 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - TO (ASCABRAS), inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Lidiane de Oliveira Bezerra Alves	413007607	10/07/2025
SUPLENTE	Gerliene José Nogueira	255931	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de julho de 2025.

Francisco David Anderson Diniz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 017, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2025, Processo nº 00000.0.013020/2025 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PLAMAS - APRAFEF/TO inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001 - 67, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Lidiane de Oliveira Bezerra Alves	413007607	11/07/2025
SUPLENTE	Gerliene José Nogueira	255931	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de julho de 2025.

Francisco David Anderson Diniz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.013020/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 013/2025
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - TO (ASCABRAS)
OBJETO: AQUISIÇÃO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR TOTAL: R\$ 17.958,60 (dezesete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Francisco David Anderson Diniz brasileiro(a), com inscrição no CPF sob o nº: XXX.110.701-XX, RG nº X961XX SSP/TO. Empresa: Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o ADÃO ROCHA REGO, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX, e portador do RG nº X339XX SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.013020/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 014/2025
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PLAMAS - APRAFEF/TO
OBJETO: AQUISIÇÃO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR TOTAL: R\$ 16.624,90 (dezesesseis mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Francisco David Anderson Diniz brasileiro(a), com inscrição no CPF sob o nº: XXX.110.701-XX, RG nº X961XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PLAMAS - APRAFEF/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001 - 67, por meio de seu representante legal a ELISANGELA DOS SANTOS GONÇALVES, inscrito no CPF nº XXX.813.811-XX., e portador do RG nº X024XX SSP/TO.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 377/SEMUS/GAB/SIGPS, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Institui Comissão Técnica Temporária responsável pela revisão e atualização do Protocolo de Classificação de Risco das Urgências e Emergências e do Manual de Acolhimento à Demanda Espontânea da Rede Municipal de Saúde de Palmas - TO, e designa os servidores que a integrarão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de

1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a resolutividade, humanização, segurança e equidade no acesso aos serviços de saúde, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH);

CONSIDERANDO a importância da padronização e qualificação dos processos de trabalho relacionados ao acolhimento e à classificação de risco nas Unidades de Saúde da Família (USF), Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e demais serviços da rede de atenção à saúde do Município;

CONSIDERANDO que os documentos "Manual de Acolhimento à Demanda Espontânea" (2016) e "Protocolo de Classificação de Risco das Urgências e Emergências de Palmas - TO" (2024) são instrumentos estratégicos para a qualificação do acesso e para a organização do processo de acolhimento e estratificação clínica dos usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão, atualização e alinhamento desses documentos às diretrizes nacionais, às evidências técnico-científicas atuais e às realidades da Rede Municipal de Atenção à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica Temporária com a finalidade de revisar, atualizar e propor adequações ao Protocolo de Classificação de Risco das Urgências e Emergências e ao Manual de Acolhimento à Demanda Espontânea do Município de Palmas - TO.

Art. 2º Compete à Comissão:

I. Realizar revisão técnico-científica, considerando normativas nacionais, evidências atualizadas e as especificidades da Rede Municipal de Saúde de Palmas;

II. Propor adequações que promovam a integração dos protocolos de acolhimento e classificação de risco, respeitando os diferentes níveis de atenção;

III. Articular-se com as áreas técnicas e redes assistenciais para garantir coerência e aplicabilidade das propostas; e

IV. Elaborar a versão revisada dos documentos, com padronização dos conteúdos, fluxos e diretrizes, adequada às normativas vigentes, para apreciação e deliberação da autoridade competente.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Técnica Temporária de que trata o Art. 1º desta Portaria:

I. Alessandra Moreira Spinola de Castro Dias - Analista em Saúde - Odontóloga, matrícula nº 413018333;

II. Bruna Antunes Ramos - Analista em Saúde - Médica, matrícula nº 413020754;

III. Débora Rakel Pegado Barbosa - Analista em Saúde - Enfermeira, matrícula nº 413018500;

IV. Elayne Carolyne Torres Pereira - Analista em Saúde - Enfermeira, matrícula nº 413069949;

V. Emmanuel Calisto da Costa Brito - Analista em saúde - Enfermeiro, matrícula nº 413018878;

VI. Flavia Regina Feitosa Modesto de Abreu - Analista em saúde - Enfermeira, matrícula nº 413020906;

VII. Gabriel Sousa e Silva - Analista em Saúde - Odontólogo, matrícula nº 413070439;

VIII. Ihago Parente Lacerda Araújo - Analista em Saúde - Enfermeiro, matrícula nº 413020903;

IX. Igor Henrique Coelho Fonseca - Analista em Saúde - Médico, matrícula nº 413074927;

X. Jusmara da Silva Anunciação - Analista em saúde - Enfermeira, matrícula nº 413077742;

XI. Kenia Bonfim Batista dos Santos Cunha - Analista em saúde - Enfermeira, matrícula nº 413023385;

XII. Lillya Luara Porto Feitoza Mota - Analista em Saúde - Enfermeira, matrícula nº 413018449;

XIII. Ôranna Menezes Dualibe - Analista em saúde - Enfermeiro, matrícula nº 413023377;

XIV. Sérgio Brito Reginaldo - Analista em Saúde - Enfermeiro, matrícula nº 324211;

XV. Simone Sampaio da Costa - Analista em saúde - Enfermeira, matrícula nº 306621;

XVI. Vanessa Furlaneto Gonzaga - Analista em Saúde - Odontóloga, matrícula nº 156791;

XVII. Viviane Rosal Fonseca de Toledo - Analista em Saúde - Enfermeira, matrícula nº 30574-1.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á quinzenalmente, em datas e horários a serem definidos pelos seus membros, até a conclusão dos trabalhos.

§1º De cada reunião será lavrada ata, contendo data, lista de presença, assuntos discutidos, deliberações e encaminhamentos, a qual deverá ser assinada pelos presentes e anexada ao processo administrativo correspondente.

§2º As atas deverão ser divulgadas aos membros da Comissão e aos setores diretamente envolvidos nos trabalhos de revisão, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

Art. 5º A Comissão terá prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 de julho de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

AGÊNCIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025

PROCESSO FÍSICO Nº: 2025006471
PROCESSO DIGITAL: 00000.0.039933/2025
ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: V. G. CEZAR LTDA
OBJETO: Aquisição de areia grossa lavada, areia fina lavada e seixo rolado, para atender as necessidades da Agência Municipal de Turismo, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Termo de Adesão.
VALOR TOTAL: R\$ 399.375,00 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.460/2023.
RECURSOS: Gestão/Unidade: 1400; Fonte: 150000009; Programa de Trabalho: 23.695.7000.4545; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Empenhos nº: 18792.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na AVSE 33-a, Avenida NS 10, área verde - Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas - TO, 77.021-0086, neste ato representado por sua gestora a Sra. Ana Paula Setti Nogueira, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa V. G. CEZAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.121/0001-20, com sede no loteamento área verde de Palmas, Gleba 03, lote 04, Zona Rural s/n, Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Srº Valdir Ghislani Cezar, inscrito no CPF/MF XXX.687.079-XX, doravante denominada CONTRATADO.

PREVIPALMAS

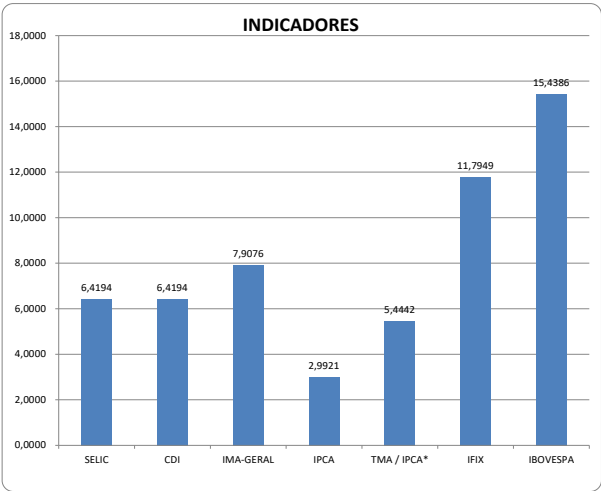
RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - JUNHO/2025

Palmas - Tocantins

INDICADORES FINANCEIROS

REFERÊNCIA	SELIC	CDI	IMA-GERAL	IPCA	TMA / IPCA*	IFIX	IBOVESPA
jan/25	1,0132	1,0132	1,3981	0,1600	0,5859	(3,0700)	4,8600
fev/25	0,9853	0,9853	0,7931	1,3100	1,7015	3,3400	(2,6400)
mar/25	0,9640	0,9640	1,2673	0,5600	0,9292	6,1400	6,0800
abr/25	1,0559	1,0559	1,6822	0,4300	0,8181	3,0100	3,6900
mai/25	1,1388	1,1388	1,2491	0,2600	0,6669	1,4400	1,4500
jun/25	1,0971	1,0971	1,2712	0,2400	0,6274	0,6300	1,3300
jul/25							
ago/25							
set/25							
out/25							
nov/25							
dez/25							
Acumulado 2025	6,4194	6,4194	7,9076	2,9921	5,4442	11,7949	15,4386

(*) Taxa de Meta Atuarial - IPCA + 4,98% a.a.



RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

CARTEIRA CONSOLIDADA - JUNHO – DATA BASE 30/06/2025.

Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Realocações	Divi/Amort	Saldo Atual
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	11,80%	188.416.474,45	0,00	0,00	192.906.413,11
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	2,64%	42.595.292,04	0,00	0,00	43.115.668,55
BB PREVID RF IDKA 2A	12,99%	211.673.629,14	0,00	0,00	212.304.296,28
BB PREVID RF IMA-B 5	13,04%	212.133.873,59	0,00	0,00	213.040.089,55
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC	4,63%	74.599.788,75	0,00	0,00	75.613.978,33
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	3,15%	50.747.260,75	0,00	0,00	51.400.197,46
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	2,20%	35.471.041,76	0,00	0,00	35.898.641,48
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	17,01%	275.476.475,04	0,00	0,00	278.043.255,95
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	6,12%	99.011.414,48	0,00	0,00	100.076.879,14
BB PREVID RF PERFIL FIC	2,27%	36.738.356,87	0,00	0,00	37.143.577,47
BB PREVID RF FLUXO FIC	12,75%	198.700.329,94	7.441.986,97	0,00	208.290.258,33
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	1,10%	18.273.110,85	0,00	0,00	18.034.787,80
BB PREVID AÇÕES VALOR	1,56%	25.431.937,30	0,00	0,00	25.443.606,48
BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR	1,44%	23.722.016,19	0,00	0,00	23.582.491,76
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	1,29%	20.703.381,52	0,00	0,00	21.161.799,13
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,16%	2.527.964,51	0,00	0,00	2.564.274,30
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,23%	3.892.237,55	0,00	0,00	3.710.546,92
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,18%	2.851.491,80	0,00	0,00	2.890.740,66
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	0,14%	2.304.406,00	0,00	0,00	2.342.822,65
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	0,66%	10.697.402,86	0,00	0,00	10.728.220,99
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITUCIONAL FIC	0,83%	13.794.678,11	0,00	0,00	13.636.821,10
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	0,56%	9.034.535,31	0,00	0,00	9.188.868,65
PLURAL DIVIDENDO FIA	2,77%	44.729.212,84	0,00	0,00	45.295.441,26
WNG FIC FIM CP*	0,22%	3.539.453,71	0,00	0,00	3.532.206,71
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO**	0,04%	591.986,37	0,00	0,00	591.241,38
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	0,16%	2.581.549,80	0,00	0,00	2.572.709,35
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,07%	1.119.254,84	0,00	10.793,20	1.106.303,00
Total	100,00%	1.611.358.556,37	7.441.986,97	10.793,20	1.634.216.137,79
FUNDO ADMINISTRATIVO		3.387.898,30	0,00	-71.533,80	3.352.657,10

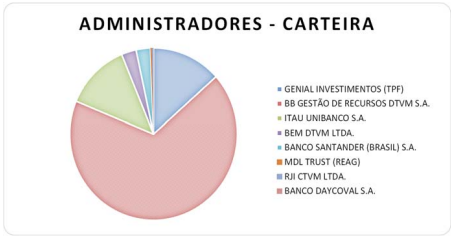
(*) O Fundo WINGS FIC FIM MULTICRÉDITO CP foi liquidado no dia 19 de fevereiro de 2019 e em decorrência deste processo receberam cotas de três fundos, sendo estes: WNG FIC FIM CP, AQ3 RENDA FII e SÃO DOMINGOS FII; (**) Em evento subsequente o AQ3 RENDA FII foi incorporado pelo AQUILLA FII. O Fundo FP CAIS MAUA DO BRASIL foi liquidado no dia 31 de março de 2021 e em decorrência deste processo o ativo não consta mais relatório.

DISTRIBUIÇÃO DOS TPF DA CARTEIRA:

TÍTULO PÚBLICO	TAXA	SALDO EM 30/06/2025 (R\$)	RENDIMENTO (%)
NTN-B VENC. 2035	IPCA + 6,15%	24.800.040,59	1,40
NTN-B VENC. 2050	IPCA + 5,59%	75.465.100,47	2,50
NTN-B VENC. 2050	IPCA + 5,69%	47.249.514,91	2,50
NTN-B VENC. 2055	IPCA + 5,68%	45.391.757,14	2,61
TOTAL		192.906.413,11	2,38

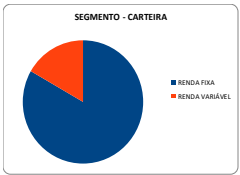
DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR ADMINISTRADOR:

ADMINISTRADORES	SALDO EM 30/06/2025 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	192.906.413,11	11,80
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	1.148.629.426,42	70,29
ITAU UNIBANCO S.A.	196.466.728,01	12,02
BEM DTVM LTDA.	45.295.441,26	2,77
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	43.115.668,55	2,64
MDL TRUST (REAG)	3.532.206,71	0,22
RJI CTVM LTDA.	3.163.950,73	0,19
BANCO DAYCOVAL S.A.	1.106.303,00	0,07
TOTAL	1.634.216.137,79	100,00



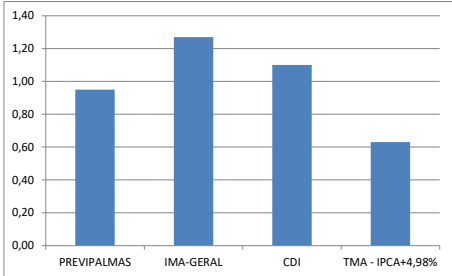
DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR SEGMENTO:

SEGMENTO	SALDO EM 30/06/2025 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
RENDA FIXA	1.447.833.255,65	88,59
RENDA VARIÁVEL	186.382.882,14	11,41
TOTAL	1.634.216.137,79	100,00



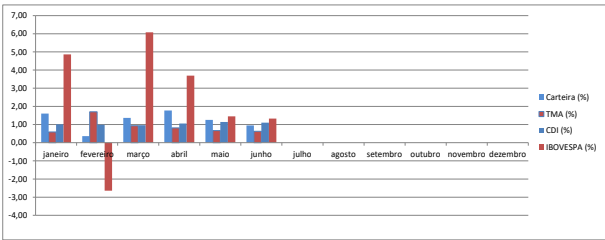
RENTABILIDADE DA CARTEIRA:

CARTEIRA CONSOLIDADA									
Rentabilidades (Em % - TIR)	No Mês	% IMA-G	% CDI	% TMA	No ano	% IMA-G	% CDI	% TMA	
CARTEIRA CONSOLIDADA	0,95	74,73	86,59	151,42	7,52	95,14	117,19	138,19	
CARTEIRA FPP	0,73	57,60	66,74	116,70	6,26	79,12	97,46	114,91	
CARTEIRA FPC	1,06	83,50	96,75	169,17	8,20	103,70	127,73	150,62	
IMA-GERAL	1,27	100,00	115,87	202,61	7,91	100,00	123,18	145,25	
CDI	1,10	86,30	100,00	174,86	6,42	81,18	100,00	117,91	
TMA - IPCA + 4,98%	0,63	49,35	57,19	100,00	5,44	68,85	84,81	100,00	



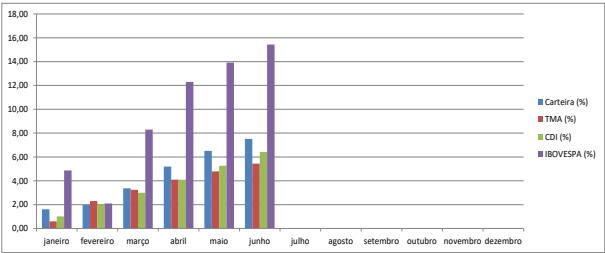
RENTABILIDADE DA CARTEIRA – MENSAS 2025:

Carteira x TMA				
Carteira (%)	TMA (%)	CDI (%)	IBOVESPA (%)	
janeiro	1,60	0,59	1,01	4,86
fevereiro	0,36	1,70	0,99	-2,64
março	1,36	0,93	0,96	6,08
abril	1,77	0,82	1,06	3,69
maio	1,25	0,67	1,14	1,45
junho	0,95	0,63	1,10	1,33



RENTABILIDADE DA CARTEIRA – MENSAS ACUMULADO 2024:

Carteira x TMA (Acumulado no Ano)				
Carteira (%)	TMA (%)	CDI (%)	IBOVESPA (%)	
janeiro	1,60	0,59	1,01	4,86
fevereiro	1,97	2,30	2,01	2,09
março	3,36	3,25	2,99	8,30
abril	5,19	4,09	4,08	12,30
maio	6,51	4,79	5,26	13,92
junho	7,52	5,44	6,42	15,44



RENTABILIDADE ABSOLUTA DOS ATIVOS DA CARTEIRA NO MÊS:

RENDA FIXA					
Carteira	Enquadramento CMN 4.963/2021	ABR.	MAI.	JUN.	RENT. 2025
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	Títulos Tesouro Nacional (SELIC)	2,14	3,10	2,38	13,83
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	1,57	1,05	1,22	7,32
BB PREVID RF IDKA 2A	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	1,73	0,53	0,30	5,23
BB PREVID RF IMA-B 5	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	1,74	0,64	0,43	5,97
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	1,25	0,80	1,36	6,57
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	0,95	0,89	1,29	6,23
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	FI Renda Fixa em Geral	1,13	1,05	1,21	6,19
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	FI Renda Fixa em Geral	1,08	1,15	0,93	6,51
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	FI Renda Fixa em Geral	1,03	1,15	1,08	6,58
BB PREVID RF PERFIL FIC	FI Renda Fixa em Geral	1,04	1,15	1,10	6,53
BB PREVID RF FLUXO FIC	FI Renda Fixa em Geral	0,96	1,06	1,02	5,91

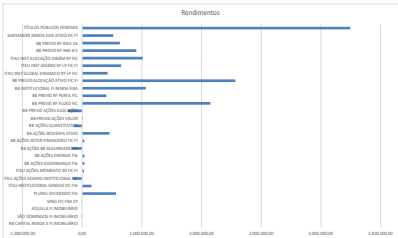
RENDA VARIÁVEL					
Carteira	Enquadramento CMN 4.963/2021	ABR.	MAI.	JUN.	RENT. 2025
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	FI de Ações / ETF de Renda Variável	2,34	2,27	-1,30	0,61
BB PREVID AÇÕES VALOR	FI de Ações / ETF de Renda Variável	4,75	2,81	0,05	9,05
BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR	FI de Ações / ETF de Renda Variável	4,55	1,91	-0,59	6,16
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	FI de Ações / ETF de Renda Variável	2,62	3,54	2,21	12,20
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	FI de Ações / ETF de Renda Variável	9,04	2,00	1,44	31,17
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	5,97	-12,36	-4,67	4,05
BB AÇÕES ENERGIA FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	12,36	4,22	1,38	30,74
BB AÇÕES GOVERNAÇA FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	3,41	2,03	1,67	15,50
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 II FIC FI	FI de Ações / ETF de Renda Variável	6,67	3,96	0,29	20,22
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITUCIONAL FIC	FI de Ações / ETF de Renda Variável	3,46	2,21	-1,14	7,71
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	7,02	3,56	1,71	22,76
PLURAL DIVIDENDO FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	5,86	2,12	1,27	20,56
WNG FIC FIM CP	FI Multimercado	-0,28	-2,95	-0,20	-4,29
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO	FI Imobiliário	-0,13	-0,87	-0,13	-1,51
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO	FI Imobiliário	-0,22	-18,25	-0,30	-19,20
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	FI Imobiliário	8,55	2,03	-0,19	27,57

RESUMO DE RENDIMENTOS DA CARTEIRA CONSOLIDADA NO MÊS:

CARTEIRA CONSOLIDADA					
RENDA FIXA					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Appl./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	11,80%	188.416.474,45	0,00	4.489.938,66	192.906.413,11
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	2,64%	42.595.292,04	0,00	520.376,51	43.115.668,55
BB PREVID RF IDKA 2A	12,99%	211.673.629,14	0,00	630.667,14	212.304.296,28
BB PREVID RF IMA-B 5	13,04%	212.133.873,59	0,00	906.215,96	213.040.089,55
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂM RF FIC	4,63%	74.599.788,75	0,00	1.014.189,58	75.613.978,33
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	3,15%	50.747.260,75	0,00	652.936,71	51.400.197,46
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	2,20%	35.471.041,76	0,00	427.599,72	35.898.641,48
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	17,01%	275.476.475,04	0,00	2.566.780,91	278.043.255,95
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	6,12%	99.011.414,48	0,00	1.065.464,66	100.076.879,14
BB PREVID RF PERFIL FIC	2,27%	36.738.356,87	0,00	405.220,60	37.143.577,47
BB PREVID RF FLUXO FIC	12,75%	198.700.329,94	7.441.986,97	2.147.941,42	208.290.258,33
TOTAL	88,59%	1.425.563.936,81	7.441.986,97	14.827.331,87	1.447.833.255,65

RENDA VARIÁVEL					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Appl./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	1,10%	18.273.110,85	0,00	-238.323,05	18.034.787,80
BB PREVID AÇÕES VALOR	1,56%	25.431.937,30	0,00	11.669,18	25.443.606,48
BB AÇÕES QUANTITATIVO	1,44%	23.722.016,19	0,00	-139.524,43	23.582.491,76
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	1,29%	20.703.381,52	0,00	458.417,61	21.161.799,13
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,16%	2.527.964,51	0,00	36.309,79	2.564.274,30
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,23%	3.892.237,55	0,00	-181.690,63	3.710.546,92
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,18%	2.851.491,80	0,00	39.248,86	2.890.740,66
BB AÇÕES GOVERNAÇA FIA	0,14%	2.304.406,00	0,00	38.416,65	2.342.822,65
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	0,66%	10.697.402,86	0,00	30.818,13	10.728.220,99
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITUCIONAL FIC	0,83%	13.794.678,11	0,00	-157.857,01	13.636.821,10
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	0,56%	9.034.535,31	0,00	154.333,34	9.188.868,65
PLURAL DIVIDENDO FIA	2,77%	44.729.212,84	0,00	566.228,42	45.295.441,26
WNG FIC FIM CP*	0,22%	3.539.453,71	0,00	-7.247,00	3.532.206,71
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO**	0,04%	591.986,37	0,00	-744,99	591.241,38
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	0,16%	2.581.549,80	0,00	-8.840,45	2.572.709,35
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,07%	1.119.254,84	0,00	-2.158,64	1.106.303,00
TOTAL	11,41%	185.794.619,56	0,00	599.055,78	186.382.882,14

TOTAL CARTEIRA	100,00%	1.611.358.556,37	7.441.986,97	15.426.387,65	1.634.216.137,79
FUNDO ADMINISTRATIVO	-	3.387.898,30	-71.533,80	36.292,60	3.352.657,10



RESUMO DE RENDIMENTOS DA CARTEIRA FPP NO MÊS:

CARTEIRA FPP					
RENDA FIXA					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Appl./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	1,31%	7.090.607,68	0,00	86.624,26	7.177.231,94
BB PREVID RF IDKA 2A	18,57%	101.603.341,99	0,00	302.720,23	101.906.062,22
BB PREVID RF IMA-B 5	14,85%	81.154.677,16	0,00	346.685,15	81.501.362,31
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂM RF FIC	4,03%	21.815.778,28	0,00	296.587,10	22.112.365,38
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	4,50%	24.358.685,17	0,00	313.409,62	24.672.094,79
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	5,72%	31.013.612,49	0,00	373.865,88	31.387.478,37
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	28,09%	152.679.097,39	0,00	1.422.603,48	154.101.700,87
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	8,76%	47.525.478,95	0,00	511.423,04	48.036.901,99
BB PREVID RF PERFIL FIC	5,87%	31.872.330,62	0,00	351.548,79	32.223.879,41
BB PREVID RF FLUXO FIC	1,84%	12.336.065,87	-2.397.932,77	151.188,63	10.089.321,73
TOTAL	92,23%	511.448.675,60	-2.397.932,77	4.156.656,18	513.208.399,01

RENDA VARIÁVEL					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Appl./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	1,58%	8.771.093,21	0,00	-114.395,07	8.656.698,14
BB PREVID AÇÕES VALOR	0,49%	2.669.865,49	0,00	1.225,04	2.671.090,53
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,22%	1.213.422,97	0,00	17.428,70	1.230.851,67
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,32%	1.868.274,02	0,00	-87.211,50	1.781.062,52
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,25%	1.368.716,06	0,00	18.839,45	1.387.555,51
BB AÇÕES GOVERNAÇA FIA	0,22%	1.163.109,96	0,00	19.390,15	1.182.500,11
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	1,96%	10.697.402,86	0,00	30.818,13	10.728.220,99
WNG FIC FIM CP*	0,64%	3.539.453,71	0,00	-7.247,00	3.532.206,71
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO**	0,11%	591.986,37	0,00	-744,99	591.241,38
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	0,47%	2.581.549,80	0,00	-8.840,45	2.572.709,35
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,20%	1.119.254,84	0,00	-2.158,64	1.106.303,00
TOTAL	6,46%	35.584.129,29	0,00	-132.896,18	35.440.439,91

TOTAL CARTEIRA	100,00%	547.033.804,89	-2.397.932,77	4.023.760,00	548.648.838,92
-----------------------	----------------	-----------------------	----------------------	---------------------	-----------------------

RESUMO DE RENDIMENTOS DA CARTEIRA FPC NO MÊS:

CARTEIRA FPC					
RENDA FIXA					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Appl./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	17,77%	188.416.474,45	0,00	4.489.938,66	192.906.413,11
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	3,31%	35.504.684,36	0,00	433.752,25	35.938.436,61
BB PREVID RF IDKA 2A	10,17%	110.070.287,15	0,00	327.946,91	110.398.234,06
BB PREVID RF IMA-B 5	12,12%	130.979.196,43	0,00	559.530,81	131.538.727,24
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂM RF FIC	4,93%	52.784.010,47	0,00	717.602,48	53.501.612,95
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	2,46%	26.388.575,58	0,00	339.527,09	26.728.102,67
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	0,42%	4.457.429,27	0,00	53.733,84	4.511.163,11
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	11,42%	122.797.377,65	0,00	1.144.177,43	123.941.555,08
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	4,79%	51.485.935,53	0,00	554.041,62	52.039.977,15
BB PREVID RF PERFIL FIC	0,45%	4.866.026,25	0,00	53.671,81	4.919.698,06
BB PREVID RF FLUXO FIC	18,26%	186.364.264,07	9.839.919,74	1.996.752,79	198.200.936,60
TOTAL	86,10%	914.114.261,21	9.839.919,74	10.670.675,69	934.624.856,64

RENDA VARIÁVEL					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Appl./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	0,86%	9.502.017,64	0,00	-123.927,98	9.378.089,66
BB PREVID AÇÕES VALOR	2,10%	22.762.071,81	0,00	10.444,14	22.772.515,95
BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR	2,17%	23.722.016,19	0,00	-139.524,43	23.582.491,76
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	1,95%	20.703.381,52	0,00	458.417,61	21.161.799,13
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,12%	1.314.541,54	0,00	18.880,91	1.333.422,63
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,18%	2.023.963,53	0,00	-94.479,13	1.929.484,40
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,14%	1.482.775,74	0,00	20.409,41	1.503.185,15
BB AÇÕES GOVERNAÇA FIA	0,11%	1.141.296,04	0,00	19.026,50	1.160.322,54
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITUCIONAL FIC	1,26%	13.794.678,11	0,00	-157.857,01	13.636.821,10
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	0,85%	9.034.535,31	0,00	154.333,34	9.188.868,65
PLURAL DIVIDENDO FIA	4,17%	44.729.212,84	0,00	566.228,42	45.295.441,26
TOTAL	9,73%	150.210.490,27	0,00	731.951,96	150.942.442,23

TOTAL CARTEIRA	100,00%	1.064.324.751,48	9.839.919,74	11.402.627,65	1.085.567.298,87
-----------------------	----------------	-------------------------	---------------------	----------------------	-------------------------

RESUMO DO PERÍODO DE CARÊNCIA DA CARTEIRA:

CARÊNCIA DOS INVESTIMENTOS					
Ativos em R\$	Saldo Atual	D + 0	D + 2	D + 3	EM LIQUIDAÇÃO
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	192.906.413,11		192.906.413,11		
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	43.115.668,55	43.115.668,55			
BB PREVID RF IDKA 2A	212.304.296,28		212.304.296,28		
BB PREVID RF IMA-B 5	213.040.089,55	213.040.089,55			
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC	75.613.978,33	75.613.978,33			
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	51.400.197,46	51.400.197,46			
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	35.898.641,48	35.898.641,48			
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	278.043.255,95	278.043.255,95			
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	100.076.879,14	100.076.879,14			
BB PREVID RF PERFIL FIC	37.143.577,47	37.143.577,47			
BB PREVID RF FLUXO FIC	208.290.258,33	208.290.258,33			
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	18.034.787,80			18.034.787,80	
BB PREVID AÇÕES VALOR	25.443.606,48			25.443.606,48	
BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR	23.582.491,76			23.582.491,76	
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	21.161.799,13			21.161.799,13	
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	2.564.274,30			2.564.274,30	
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	3.710.546,92			3.710.546,92	
BB AÇÕES ENERGIA FIA	2.890.740,66			2.890.740,66	
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	2.342.822,65			2.342.822,65	
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	10.728.220,99			10.728.220,99	
ITAU AÇÕES ASGARF INSTITUCIONAL FIC	13.636.821,10			13.636.821,10	
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	9.188.868,65			9.188.868,65	
PLURAL DIVIDENDO FIA	45.295.441,26		45.295.441,26		
WNG FIC FIM CP*	3.532.206,71				3.532.206,71
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO**	591.241,38				591.241,38
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	2.572.709,35				2.572.709,35
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	1.106.303,00		1.106.303,00		
Total	1.634.216.137,79	1.042.672.546,26	451.612.453,65	133.284.980,44	6.696.157,44

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS / RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021					
SEGMENTO ALOCAÇÃO	Limite Resolução nº 4.963/2021	Meta PI 2025	Alocação Atual (%)	Situação PI / Resolução	
RENTA FIXA					
Titulos Tesouro Nacional (Selic) - art. 7º I, "a"	100%	13%	11,80%	OK	
FUNDOS/ETF 100% Titulos Públicos – art. 7º, I, "b"	100%	35%	36,44%	OK	
Op. Compromissadas com Titulos do TN – art. 7º, II	5%	0%	0%	OK	
FI Renda Fixa em Geral – art. 7º, III, "a"	60%	60%*	40,35%	OK	
ETF – Renda Fixa – art. 7º, III, "b".	60%		0%	OK	
Ativos RF de emissão com obrigação de IF – art. 7º, IV	5%	0%	0%	OK	
FI em Direitos Creditórios – Sênior - art. 7º, V, "a"	5%	5%*	0%	OK	
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – art. 7º, V, "b"	5%		0%	OK	
FI Debêntures de Infraestrutura – art. 7º, V, "c"	5%		0%	OK	
RENTA VARIÁVEL					
FI de Ações – Geral – art. 8º, I	30%	15%	10,93%	OK	
ETF - Demais Índices de Ações – art. 8º, II				OK	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR					
Fundo de Renda Fixa – Dívida Externa – art. 9º, I	10%	0%	0%	OK	
Fundo de Investimento – Sufixo Investimento no Exterior – art. 9º, II		0%	0%	OK	
Fundo de Ações BDR Nivel 1 – art. 9º, III		5%	0%	OK	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS					
FI Multimercado aberto – art. 10º, I	10%	15%	1%	0,22%	OK
FI em Participações - Fechado – art. 10º, II	5%		0%	0%	OK
FI Ações – Mercado de Acesso – art. 10º, III	5%		0%	0%	OK
FUNDOS IMOBILIÁRIOS					
FI Imobiliário – art. 11	5%	1%	0,26%	OK	
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS					
Empréstimos Consignados – art. 12º	5%	5%	0%	OK	

RESUMO DOS ATIVOS DESENGUADRADOS DA CARTEIRA:

ATIVOS DESENGUADRADOS				
	Valor Atual	PL FUNDO (R\$)	(%) do PL	(%) Permitida Resolução CMN
WNG FIC FIM CP	3.532.206,71	38.519.352,90	9,17%	5,00%
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO	2.572.709,35	49.904.027,86	5,16%	5,00%

ATIVOS NÃO ELEGIVEIS AOS RPPS		Motivo
WNG FIC FIM CP	Ativo Vedado / FIDC Vedado / FII Vedado / FIP Vedado	
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO	FII - Negociação 60%	
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO	FII - Negociação 60%	
FIP CAIS MAUA DO BRASIL	Possíveis ativos à receber pela liquidação	

Kauwe Eidi Torres Ueda
ECONOMISTA

para a atividade 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos, com endereço na cidade/UF Q ARSO 61 AL 3, HM, CONJ L, S/N, LOTE 22, SALA 09. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NUNES E SILVA LTDA, CNPJ nº 40.780.398/0001-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade Comercio Varejista de Gás, com endereço na Av perimetral norte Qd 01 Lote 19 Vale do Sol, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DS10 ESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº 51.155.888/0001-72, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMP, LMI, LMO para a atividade COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTROS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS, SEM OPERADOR, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, com endereço na QUADRA ACSO 91, ALAMEDA 11, QD 07, S/Nº, LT 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa OLIVEIRA EVENTOS & LOCAÇÕES PARA FESTAS LTDA, CNPJ nº 83.734.764/0001-38, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMP, LMI, LMO para a atividade SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, com endereço na QUADRA 512 SUL, ALAMEDA 05, CONJUNTO 06, S/Nº, LT 15, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RSR ESPACO DE FESTAS LOCACOES DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 59.867.025/0001-30, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMP, LMI, LMO para a atividade CASAS DE FESTAS E EVENTOS, com endereço na QUADRA ACSU SE 110 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO LOTE 17 CONJ 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Labosic Analises e Diagnostico LTDA , CNPJ nº 45.788.016/0001 49, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação,

